



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 05 de março de 2015

OAB/SE não vê equívocos no aumento do IPTU 2015

Análise foi feita pelas Comissões de Estudos Tributários e Constitucionais da Ordem

Depois de analisar o reajuste do Imposto Predial Territorial Urbano 2015 (IPTU) de Aracaju, as Comissões de Estudos Tributários e Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Sergipe (OAB/SE) constataram que não há nenhuma irregularidade que respaldasse uma ação emergencial contra tal aumento. Essa conclusão foi apresentada à imprensa na tarde dessa quarta-feira, 4.

"Não houve absolutamente nada que pudesse respaldar a comprovação do vício legislativo na edição da Lei. Porém, quem se sente prejudicado e ainda alega supostas irregularidades no aumento, deve até dia 30 de março informar e apresentar provas à entidade para que, com responsabilidade e segurança, se enfrente a questão para um ajuizamento", explica Carlos Augusto Monteiro, presidente da OAB/SE.

Ainda segundo a OAB de Sergipe, a Comissão de Estudos Tributários justifica que não encontrou erros no aumento do imposto, porque o reajuste não tem relação com a inflação, e sim com o reajuste do valor venal dos imóveis. "Significa dizer que a Prefeitura aumentou o valor da avaliação. Por exemplo, um imóvel que antes estava avaliado na planta de valores da Prefeitura por R\$ 100 mil, passou a ser avaliado por R\$ 800 mil", explica o vice-presidente da Comissão de Estudos Tributários, Cleverson Chevel dos Santos Faro.

• Tributo de até 30%

Mesmo com o aumento do IPTU e do reajuste do valor venal, Cleverson esclarece que a Prefeitura de Aracaju estabeleceu um teto, ou seja, por mais que o valor venal



■ "Não houve absolutamente nada que pudesse respaldar a comprovação do vício legislativo", diz Carlos Monteiro

seja R\$ 800 mil, a Prefeitura não poderá cobrar um tributo acima de 30% do que o contribuinte pagou no ano anterior.

• Ação do MPE

O imbróglio do IPTU, que gerou insatisfação entre os aracajuanos, também motivou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) por parte do Ministério Público Estadual (MPE) nessa quarta-feira, que através do procurador-geral de Justiça, José Rony Silva Almeida, entrou com pedido de medida cautelar, em face do município e da Câmara de Vereadores de Aracaju. Em contato com a Secretaria de Comunicação do Município, a equipe de reportagem do *Journal Correio de Sergipe* foi informada que até ontem não tinha sido notificada.

Para o MPE, "o Poder Judiciário Sergipano deve se pronunciar quanto à inconstitucionalidade da Lei Complementar porque, entre outras razões, a Lei Municipal, que estabelece os critérios para apuração do valor venal dos imóveis para efeito de base de cálculo do imposto, estaria afrontando preceitos e princípios constitucionais, tais quais: o princípio da capacidade contri-

butiva, o direito fundamental à propriedade, a vedação ao confisco, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade".

Ainda segundo o órgão, "os novos critérios legais instituem exorbitante majoração dos valores cobrados em 2014 e os novos valores cobrados em 2015 e 2022. Além disso, a LC autoriza, de maneira linear, um reajuste da base de cálculo e de valor de tributo cobrado em 30% para edificados (imóveis já construídos) e 60% para não edificados (terrenos) – percentual bem acima do índice oficial de inflação, que foi de 6,40 em 2014".

O MPE entende que o transcurso do tempo até o julgamento final da Ação poderia prejudicar os contribuintes, uma vez que o imposto ainda se encontra em fase de cobrança, face o parcelamento permitido.

• Esclarecimentos

Consciente das dúvidas existentes na classe empresarial referente à readequação nos valores do IPTU 2015, na última terça-feira, 03, o prefeito de Aracaju, João Aves Filho, prestou alguns esclarecimentos aos representantes de diversas áreas, que fazem parte do Fórum Empresarial. O chefe do Executivo falou da possibilidade de haver alguns boletos do imposto com valor superior ao estimado. Por isso, colocará à dispo-

sição dos munícipes, a partir da próxima segunda-feira, cinco quichês na Secretaria Municipal da Fazenda para que aqueles que receberam cobrança maior que 30% em casas, apartamentos ou lojas, e 60% em terrenos, possam fazer as alterações, caso seja necessário.

De acordo com o prefeito, para que a avaliação do imóvel fosse justa, houve um levantamento realizado por especialistas. Para que a readequação do IPTU não prejudicasse o contribuinte, a Prefeitura de Aracaju preocupou-se em dissolver esse percentual em oito anos, sempre respeitando um limite estabelecido.

"Não tivemos aumento do IPTU, e sim uma atualização dos ativos no valor dos imóveis. A urbanização atualmente ocorre de forma muito rápida. A última vez que houve esse ajuste foi há 20 anos. Vários municípios do país também estão tendo essa readequação, a diferença de Aracaju para Salvador, por exemplo, é que na capital baiana houve o reajuste de 400% a 700%, no mesmo ano. Um procedimento desse tipo aqui em nosso município que é relativamente pobre, não poderíamos dar essa sobrecarga aos contribuintes. Por isso, colocamos uma trava de 30% para imóveis residenciais e até 60% de reajuste para os terrenos sem construção", relatou o prefeito.



SEGUNDO A PMA, PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SER JUSTA, HOUVE UM LEVANTAMENTO FEITO POR ESPECIALISTAS